

1 **Ata da sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do**
2 **Paraná realizada em 8 de outubro de 2008.**

3 Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade
5 Federal do Paraná, sob a presidência da Vice-Reitora, Professora Doutora Márcia Helena
6 Mendonça. Presentes os Conselheiros Titulares Alípio Santos Leal Neto, Sidon Keinert Júnior,
7 Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, Carlos Estevam Nolf Damiani, Chisato Oka Fiori,
8 Tibiriçá Krüger Moreira, Ettiène Cordeiro Guérios, José Marcelo Rocha Aranha, Ligia Eliana
9 Setenareski, Luciane Bittencourt Carias de Oliveira, Maria Tarcisa Silva Bega, Marinez da Silva,
10 Mário Roberto Dutra Pereira, Mauro Lacerda Santos Filho, Moisés Prates Silveira, Ricardo
11 Marcelo Fonseca, Roberto Ratzke, Roberto Tadeu Raittz, Rogério Andrade Mulinari, Silvia
12 Helena Soares Schwab, Sílvio Rogério Correia de Freitas, Vera Lúcia Israel, Vânia Mari Salvi
13 Andrzejewski e Zaki Akel Sobrinho. Presentes também as Conselheiras Suplentes Clara Brener
14 Mindal, Lais Murakami, Norma da Luz Ferrarini, Leonor Demário, Maria Emilia Daudt von der
15 Heyde e Leomar Albini. Presentes ainda o Pró-Reitor de Administração, Professor Flávio
16 Zanette, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, o Pró-Reitor de
17 Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Paulo Tetuo Yamamoto, e a Pró-Reitora de
18 Graduação, Professora Rosana de Albuquerque Sá Brito. Justificaram suas ausências os
19 Conselheiros Almir Antônio Urbanetz e Carla Galvão Spinillo. Verificado o quorum, a
20 Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no
21 dia 28/05/08, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes e considerando a Resolução nº
22 16/08-COPLAD, que criou a Agência de Inovação Tecnológica da UFPR – AGITEC, a
23 Presidente solicitou a indicação de um membro deste COPLAD para compor o Conselho Diretor
24 da referida Agência. Após discussão, foi indicado o nome da Conselheira Carla Galvão Spinillo.
25 Ainda nos informes o Pró-Reitor de Administração distribuiu aos conselheiros documento
26 encaminhado pela empresa NC Turismo, contendo esclarecimento sobre questões que vêm sendo
27 abordadas a respeito do pagamentos e emissões de passagens dentro do contrato firmado entre
28 aquela empresa e a UFPR. Ainda nos informes, e considerando a importância de que o plenário
29 do COPLAD tenha conhecimento das decisões que são deliberadas em nível das câmaras do
30 COPLAD, a Conselheira Silvia Helena Soares Schwab sugeriu que os respectivos presidentes
31 procedessem um breve relato destas atividades na parte dos informes das sessões plenárias do
32 COPLAD. A Conselheira Silvia Helena Soares Schwab também registrou que, na qualidade de
33 representante do COUN no Conselho Diretor da FUNPAR, apresentaria na próxima sessão
34 relatório das atividades daquele Conselho. Ainda nos informes a Conselheira Maria Tarcisa Silva
35 Bega solicitou a inversão de pauta do item 05 para ser o primeiro processo a ser relatado. Da
36 mesma forma o Conselheiro Moisés Prates Silveira solicitou que na seqüência fossem relatados
37 os processo referente aos itens 06, 07 e 08. Os pedidos de inversão foram acatados por
38 unanimidade. O Conselheiro Alípio Santos Leal Neto solicitou que os processos referentes aos
39 itens 06, 07 e 08, fossem analisados em regime de urgência, considerando os prazos para a
40 execução dos programas de capacitação e aperfeiçoamento envolvidos nos processos, dentro dos
41 termos de cooperação a serem firmados entre a UFPR a Secretaria de Estado da Educação do
42 Estado do Paraná e o MEC. Após breve debate o pedido de regime de urgência foi colocado em
43 votação, sendo o mesmo aprovado por vinte e três votos a dois. Encerrados os informes, passou-
44 se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 042090/2008-01 – Contrato Editora UFPR e FUNPAR**
45 **objetivando a implantação do Projeto Consolidação da Editora UFPR.** O processo foi
46 relatado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega que exarou o seguinte parecer: “2 *MÉRITO:*

47 *O processo encontra-se corretamente instruído, com as aprovações do COEX, da PROPLAN e*
48 *da PROCURADORIA FEDERAL. O mesmo tramitou com celeridade, iniciando-se em 23/09/08*
49 *e chegando a esta relatora em 06/10/08. A urgência do mesmo justifica-se pela necessidade de*
50 *as relações entre a Editora e a FUNPAR, enquanto executora das atividades de apoio à UFPR,*
51 *estarem regularizadas. Este contrato entre a FUNPAR e a Editora se deve à abrangência e a*
52 *notoriedade que este órgão suplementar adquiriu junto à comunidade acadêmica, tendo se*
53 *tornado uma editora universitária de nível nacional. 3 PARECER: Pelo exposto e em obediência*
54 *à Resolução 61/97 do COPLAD, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do presente*
55 *processo”. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 02, 03 e 04)*
56 **Processos 034664/2008-60, 032428/2008-17 e 034662/2008-71 – respectivamente Termos de**
57 **Cooperação entre UFPR e FUPEF – Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná,**
58 **objetivando o apoio a implantação e a coordenação do Plano de Metas Compromisso –**
59 **Todos pela Educação no Brasil – PAR Capacitação; objetivando o apoio a implantação e a**
60 **coordenação do Plano de Metas Compromisso – Todos pela Educação no Brasil – PAR**
61 **Infra-Estrutura da Rede Pública de Ensino; e objetivando o apoio a coordenação do**
62 **Projeto Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de**
63 **Ensino Superior – SAPIEnS. Os processos foram relatados pelo Conselheiro Moisés Prates**
64 **Silveira que emitiu pareceres favoráveis a aprovação dos referidos termos de cooperação. Em**
65 **discussão, o debate foi sobrestado com o pedido de vista formulado pelo Conselheiro Alípio**
66 **Santos Leal Neto. A Presidente lembrou que, como os processos estavam sendo em regime de**
67 **urgência, segundo o Regimento do COPLAD, os pareceres de vista deveriam ser apresentados**
68 **até o final desta sessão. Assim considerado, passou-se a análise do próximo ponto da pauta:**
69 **Apresentação da PRA sobre a situação do CCE – contratação e prestação de serviços na**
70 **área de informática. Presentes na apresentação o ex-diretor do CCE, Senhor José Simão de**
71 **Paula Pinto, a atual Diretora do CCE, Senhora Clenice Luzia Valesky Stroparo, além do Pró-**
72 **Reitor de Administração, Professor Flávio Zanette. De forma ampla, foi apresentada a situação**
73 **do CCE, principalmente no que tange a insuficiência de pessoal para atendimento da infra-**
74 **estrutura de informática da UFPR, em particular após as determinações do Tribunal de Contas da**
75 **União envolvendo a rescisão dos contratos UFPR/FUNPAR para contratação de funcionários**
76 **terceirizados. Nesse sentido, os responsáveis pelo CCE aproveitaram para elencar as principais**
77 **demandas de falta de pessoal na parte de redes, de manutenção de microinformática e da área de**
78 **desenvolvimento. Registraram que, além das aposentadorias de servidores e os pedidos de**
79 **exoneração dos novos contratados, as medidas do TCU geraram um agravamento da situação,**
80 **principalmente nas áreas prioritárias de apoio. Em discussão, a Conselheira Silvia Helena Soares**
81 **Schwab destacou a importância da definição de uma política geral de informática para a UFPR.**
82 **O Conselheiro Rogério Andrade Mulinari reforçou a idéia, inclusive como parâmetro para**
83 **eventuais novos contratos, que deverão ter como referência uma definida política institucional.**
84 **Ainda em discussão e considerando a situação emergencial, o Conselho acenou para a**
85 **possibilidade da terceirização destes serviços de informática, principalmente para cobertura das**
86 **atividades essenciais, como a manutenção de redes e de equipamentos de microinformática.**
87 **Após mais algumas manifestações, o COPLAD, por unanimidade de votos, decidiu pela**
88 **designação de uma comissão que ficaria responsável pela elaboração de um plano de**
89 **desenvolvimento de tecnologia de informação e comunicação da UFPR, bem como para o**
90 **acompanhamento do processo de elaboração do contrato para cumprimento da demanda**
91 **emergencial dos serviços executados pelo CCE. A referida comissão ficou composta pelos**
92 **seguintes membros: Conselheiros Rogério Andrade Mulinari, como Presidente, Mauro Lacerda**

93 Santos Filho, José Marcelo Aranha, Ettiène Cordeiro Guérios, Leonor Demário, Ligia Eliana
94 Setenareski e dos Pró-Reitores de Administração, Professor Flávio Zanette e de Planejamento,
95 Orçamento e Finanças, Professor Paulo Tetuo Yamamoto. Assim definido retornou-se a análise
96 dos **processos com pedido de vista 034664/2008-60, 032428/2008-17 e 034662/2008-71 –**
97 **respectivamente Termos de Cooperação entre UFPR e FUPEF – Fundação de Pesquisas**
98 **Florestais do Paraná, objetivando o apoio a implantação e a coordenação do Plano de**
99 **Metas Compromisso – Todos pela Educação no Brasil – PAR Capacitação; objetivando o**
100 **apoio a implantação e a coordenação do Plano de Metas Compromisso – Todos pela**
101 **Educação no Brasil – PAR Infra-Estrutura da Rede Pública de Ensino; e objetivando o**
102 **apoio a coordenação do Projeto Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de**
103 **Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIEnS. O relator de vista, Conselheiro**
104 **Alípio Santos Leal Neto exarou os seguintes pareceres: Processo nº 034664/2008-60: “NO**
105 **MÉRITO O processo atende a todos os requisitos formais e legais para apreciação por este**
106 **Conselho, senão vejamos: 1) Minuta de contrato devidamente corrigida de conformidade com o**
107 **recomendado pela Procuradoria Federal - fls. 123/130; 2) O objeto do contrato é "Apoio à**
108 **coordenação do projeto na operacionalização de suas atividades e para a execução da gestão**
109 **financeira para implantação do 'Plano de Metas Compromisso - Todos pela Educação' no**
110 **Brasil – PAR Capacitação”. 3) Plano de trabalho compatível com o contrato devidamente**
111 **adaptado às correções e sugestões da Procuradoria Federal e demais órgãos da Administração**
112 **Superior e está assim posto: a) O projeto está orçado em R\$ 858.550,00, sendo que as despesas**
113 **estão assim descritas (fls. 134): Serviços de terceiro pessoa física c/encargos sociais 231.808,50**
114 **Serviços de Pessoa Jurídica 583.886,50 Custos Administrativos da FUPEF 42.855,00 b) O**
115 **plano de aplicação - fls. 135 - traz a classificação das despesas; Ressaltamos que em virtude de**
116 **tratar-se de descentralização de recursos do FNDE, para atender Termo de Cooperação**
117 **firmado entre o MEC, a Secretaria de Educação de Estado do Paraná e Universidade Federal**
118 **do Paraná, não há verbas remuneratórias para UFPR. CONCLUSÃO: Ante o exposto,**
119 **atendidas, como comprovado como está, todas as exigências legais e colocando-nos ao inteiro**
120 **dispor para todos os esclarecimentos necessários, somos de parecer favorável à aprovação do**
121 **presente processo, para que a UFPR possa honrar o cumprimento do Termo de Cooperação**
122 **acima referido”. Processo nº 032428/2008-17 “NO MÉRITO O processo atende a todos os**
123 **requisitos formais e legais para apreciação por este Conselho, senão vejamos: 1) Minuta de**
124 **contrato devidamente corrigida de conformidade com o recomendado pela Procuradoria**
125 **Federal - fls. 133/136; 2) O objeto do contrato é "Apoio a implantação do 'Plano de Metas**
126 **Compromisso - Todos pela Educação' para elevar os indicadores de qualidade da educação**
127 **básica sobretudo nos municípios que revelaram baixo índice de Educação Básica – IDEB**
128 **Brasil”, 3) Plano de trabalho compatível com o contrato devidamente adaptado às correções e**
129 **sugestões da Procuradoria Federal e demais órgãos da Administração Superior e está assim**
130 **posto: a) O projeto está orçado em R\$ 1.382.504,00, sendo que as despesas estão assim**
131 **descritas (fls. 134): Serviços de terceiro pessoa física c/encargos sociais 827.856,00 Serviços de**
132 **Pessoa Jurídica 273.001,00 Custos Administrativos da FUPEF 69.125,00 Passagens e despesas**
133 **de locomoção 212.522,00 b) O plano de aplicação - fls. 135 - traz a classificação das despesas;**
134 **Ressaltamos que em virtude de tratar-se de descentralização de recursos do FNDE, para**
135 **atender Termo de Cooperação firmado entre o MEC, a Secretaria de Educação de Estado do**
136 **Paraná e Universidade Federal do Paraná, não há verbas remuneratórias para UFPR.**
137 **CONCLUSÃO: Ante o exposto, atendidas, como comprovado como está, todas as exigências**
138 **legais e colocando-nos ao inteiro dispor para todos os esclarecimentos necessários, somos de**

139 *parecer favorável à aprovação do presente processo, para que a UFPR possa honrar o*
140 *cumprimento do Termo de Cooperação acima referido”. Processo nº 034662/2008-71 “NO*
141 *MÉRITO O processo atende a todos os requisitos formais e legais para apreciação por este*
142 *Conselho, senão vejamos: 1) Minuta de contrato devidamente corrigida de conformidade com o*
143 *recomendado pela Procuradoria Federal - fls. 89/92; 2) O objeto do contrato é "Apoio à*
144 *coordenação do projeto de operacionalização de atividades para a execução de gestão*
145 *financeira que dizem respeito à conclusão de processos do Projeto de Aperfeiçoamento do*
146 *Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIENS. 3)*
147 *Plano de trabalho compatível com o contrato devidamente adaptado às correções e sugestões da*
148 *Procuradoria Federal e demais órgãos da Administração Superior e está assim posto: a) O*
149 *projeto está orçado em R\$ 359.168,00, sendo que o contrato com a FUPEF tem o valor de R\$*
150 *231.613,04 e o saldo será executado diretamente pela UFPR. Estão a cargo da FUPEF Serviços*
151 *de terceiro pessoa física c/encargos sociais 8.700,00 Serviços de Pessoa Jurídica 63.000,00*
152 *Custos Administrativos da FUPEF 24.913,40 Bolsas 108.500,00 Material de consumo 26.499,64*
153 *b) O plano de aplicação traz a classificação das despesas; Ressaltamos que em virtude de*
154 *tratar-se de descentralização de recursos para atender Termo de Cooperação firmado entre o*
155 *MEC e a Universidade Federal do Paraná, não há verbas remuneratórias para UFPR.*
156 *CONCLUSÃO: Ante o exposto, atendido, como comprovado está, todas as exigências legais e*
157 *colocando-nos ao inteiro dispor para todos os esclarecimentos necessários, somos de parecer*
158 *favorável à aprovação do presente processo, para que a UFPR possa honrar o cumprimento do*
159 *Termo de Cooperação acima referido”. Após ampla discussão os pareceres de vista foram*
160 *aprovados por maioria de votos (17x03), com a inclusão da seguinte complementação acatada*
161 *pelo relator: “OBS. Em complementação a este parecer foi sugerido pelo Conselheiro Mauro*
162 *Lacerda a designação de um supervisor para acompanhar a execução do Contrato e pelo*
163 *Conselheiro Zaki Akel foi sugerido que seja verificada a possibilidade de verbas remuneratórias*
164 *para a UFPR, que com o requerimento de registro em ata, foram incorporadas por este relator*
165 *a fim de viabilizar a aprovação”. Além dos processos, durante a discussão, também foram*
166 *abordados aspectos relacionados às competências da FUPEF dentro do credenciamento*
167 *concedido pelo COPLAD através da Resolução nº 18/06-COUN. Diante dos argumentados*
168 *apresentados, o Conselho entendeu necessária a realização de uma sessão temática do COUN*
169 *para uma ampla discussão sobre as fundações de apoio da UFPR. Em relação a FUPEF, também*
170 *ficou decidido que até a realização desta sessão temática ficaria suspensa a celebração de novos*
171 *termos de acordo envolvendo a UFPR e a aquela Fundação. 05) Processo nº 042223/2008-31 –*
172 **Versão final da proposta da PROGEPE de Avaliação de Desempenho dos Servidores**
173 **Técnico-Administrativos em Educação.** Relatora Conselheira Vânia Mari Salvi Andrzejewski.
174 Conforme definido na sessão anterior, os conselheiros receberam antecipadamente para análise e
175 sugestões a versão final do texto da resolução referente ao Programa de Avaliação de
176 Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado no seu mérito na sessão do
177 dia 2 de outubro de 2008. Havendo consenso em relação a forma definitiva do texto, o mesmo
178 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Tendo em vista o adiantado
179 da hora, a sessão foi encerrada, ficando os demais processos para a pauta da próxima reunião.
180 Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
181 sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.